



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 666/2022

Vereador: Davi de Oliveira Silva

Alagoinha, 29 de abril de 2022.

*DENOMINA DE ANGELITA FERREIRA
LIMA A RUA PROJETADA II, DO
COMJUNTO MARIA DO CARMO DE
LUCENA, BELTRÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de *ANGELITA FERREIRA LIMA* a rua projetada II, situada no conjunto Maria do Carmo de Lucena Beltrão, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal*